



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.03.0061
CARTA CONVITE N.º 04/2017
TIPO: MENOR PREÇO

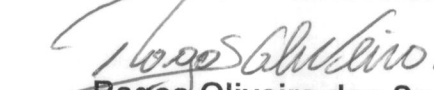
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vistos, etc...,

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, no uso de atribuição que lhe confere o art. 73, XXXVI, do Regimento Interno, 34, XIV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 38, VII, 43, VI, todos da Lei Federal 8.666/93, acolhe, em todos os seus termos, o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação nos autos do Processo nº 2017.03.0061, referente à Carta Convite nº 04/2017, para o fim de **adjudicar o objeto em favor das empresas: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu – Coopervaqp, CNPJ 23.153.943/0001-50 no valor total de R\$ 9.454,57 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), referente aos itens vencidos, de acordo com o mapa de apuração dos Anexos I-A, I-B e I-C (fls 133 a 138) e Wander Batista de Oliveira – Supermercado Serve Bem, CNPJ 64.403.652/0001-50, no valor total de R\$ 19.685,45 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente aos itens vencidos de acordo com o mapa de apuração dos Anexos I-, I-B e I-C (fls 133 a 138), perfazendo um total de R\$ 29.140,02 (vinte e nove mil, cento e quarenta reais e dois centavos), consoante ata da reunião de habilitação/julgamento acostada aos autos do presente processo.**

Remessa dos autos à Subsecretaria de Finanças, para o competente empenhamento.

Paracatu - MG, 23 de fevereiro de 2017.


Rago Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal